



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.320/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 230/2025
02ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 230/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 150/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
998/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:06:39

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 150/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de março de 2025.

À

Sra. EVELIN ARAUJO DA SILVA
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 MAR 2025
7h14/Ami 1615
Recebido Por Horas

Referente: Indicação nº. 230/2025 – Memorando nº. 0.648/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Reinaldo Santos, por meio do qual se solicita a viabilidade da implantação de um redutor de velocidade na Rua Constantino Francisco de Almeida, altura do número 186, no Jardim Santana, localizada no Distrito do Polvilho.

Informamos que este Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito realizou a devida análise técnica e identificou a necessidade da implementação da referida medida. Em razão disso, o pleito foi devidamente incorporado à programação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, órgão responsável pela execução da obra.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 230 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 07/03/25

às 09 h 45

Excmo

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
474/2025

DATA / HORA
20/02/2025 16:48:57

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

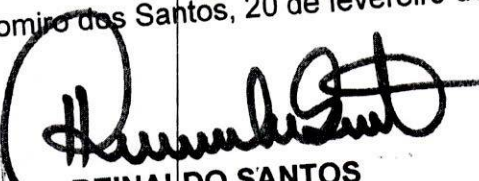
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar uma lombada na Rua Constantino Francisco de Almeida, na altura do número 186 - Jardim Santana - Cajamar CEP: 07793580.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em razão das constantes reclamações dos moradores da rua sobre o trânsito de veículos, principalmente carros e motos, que circulam em alta velocidade, comprometendo a tranquilidade e a segurança do bairro. Essa situação tem gerado sérias preocupações, especialmente pelo risco de acidentes, considerando que a via é frequentada por famílias e crianças que frequentemente brincam na rua. A instalação de uma lombada contribuirá de maneira significativa para a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança e promovendo um ambiente mais adequado e seguro para a convivência da comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de fevereiro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 20/02/2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES


REINALDO SANTOS
Vereador